



INDICAÇÃO nº 05, de 02 de junho de 2020.

José Marcio Bernardes de Oliveira vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa Diretora da Câmara Municipal:-

Sejam adotadas as providências necessárias com urgência para o fornecimento de “kits de Merenda Escolar” às famílias dos alunos matriculados nas escolas públicas localizadas no Município de Marinópolis, SP.

J U S T I F I C A T I V A

Por força de Decreto Estadual nº64.864/20 e Decreto Municipal foram suspensas as aulas aos alunos da rede municipal e estadual de ensino e teve início o período de isolamento social; durante o período letivo de aulas esses alunos sempre receberam merenda escolar; o que para muitos representa a melhor ou a mais importante refeição diária, tendo em vista o baixo poder aquisitivo da família.

A imprensa regional tem notificado que diversos municípios de nossa região, durante esse período de isolamento social e suspensão das aulas, tem fornecido às famílias dos alunos matriculados na rede de ensino “Kits de Merenda Escolar”, como forma de assistência para minimizar os efeitos do isolamento social.

Portanto que seja feito com urgência o fornecimento de “kits de Merenda Escolar” às famílias dos alunos matriculados nas escolas públicas localizadas no Município de Marinópolis, SP.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 02 de junho de 2020.


José Marcio Bernardes de Oliveira
Vereador